

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUINTA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2931

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 578/2025	2
Portaria Nº 579/2.025	3

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **293120259293**



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone:(044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 578/2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Junta Médica para Elaboração de Laudo Médico e, dá outras providências,

Preâmbulo: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.371/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V O:

Art. 1º Nomear a **JUNTA MÉDICA MUNICIPAL** infra mencionada, para elaboração de Laudo Médico Pericial da Servidora Pública Municipal, abaixo nominada:

Servidora Pública Municipal:

Claudineia Furlan Bersan – Professora

Junta Médica Municipal:

CRISTIANE AITA TORMENA – Médica Clínica Geral;
GUILHERME DE VICENTE CERANTO – Médico Clínico Geral.
ALEXANDRE GIULIANGELLI – Médico Clínico Geral.

Art. 2º A Servidora acima nominada será oportunamente notificada da data, horário e local para realização dos exames periciais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se,

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 13 de novembro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 579/2.025

Ementa: Designa Servidor Municipal e,dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipalde Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Designar a servidora municipal **Julia Darc do Nascimento Moura**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 12.840.542-9 – inscrita no COREN-PR 000.830.047**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, para exercer a função de **responsável pela Central de Material Esterilizado do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha**, Estado do Paraná.

CUMpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 13 de novembro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:
MAURICIO CARESIA
Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

